

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº. 176/2016

Procedimento Administrativo SIMP nº 003.0.53644/2015

Interessada: Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães

Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Regina dos Santos Virgens

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2016, **decidiu**, por unanimidade, na forma do voto proferido pela Relatora, Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens, pela criação de 02 (duas) **vagas para estagiários de ensino de nível médio, em benefício de 04 (quatro) Promotorias de Justiça da Comarca de Luís Eduardo Magalhães**, condicionando, contudo, o recrutamento dos estudantes à disponibilidade orçamentário-financeira do Ministério Público do Estado da Bahia, nos termos da legislação de regência.

SALA DAS SESSÕES, 04 de outubro de 2016.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Aivaldo Guimarães Cidade; Antônio Carlos Oliveira Carvalho; Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio; Ricardo Régis Dourado.//